



Associação Desportiva Brasil Futuro

PROJETO BRASIL FUTURO FUTSAL - Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06)
PROC. 58701.003022/2015-07 / SLIE 1509816-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
(PROCESSO DE SELEÇÃO DE ATLETAS NÃO-PROFISSIONAIS
PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO)

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO, entidade de prática desportiva constituída na forma de associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.912.100/0001-50, com sede na Avenida Adolpho Massaglia, 600, apto. 384, no bairro Vossoroca, em Sorocaba/SP - CEP: 18052-572; pelo presente instrumento, publicado no site oficial <http://www.magnusfutsal.com.br/o-clube>, e no mural da Arena Multiuso Sorocaba (local de execução), comunica aos interessados a abertura de PROCESSO DE SELEÇÃO DE ATLETAS NÃO-PROFISSIONAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO, nos termos a seguir estabelecidos, para fins de contratação conforme previsto no PROJETO BRASIL FUTURO FUTSAL, aprovado e executado nos termos da Lei nº 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte), nos autos do PROC. ME nº 58701.003022/2015-07 (SLIE nº 1509816-86).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ATLETAS
Temporada 2017

Pré-requisitos:

- (1) Ter idade entre 16 (dezesseis) anos até o máximo de 39 (trinta e nove) anos;
- (2) Estar apto para vinculação como atleta não-profissional da AD Brasil Futuro;
- (3) Ter filiação em pelo menos uma das seguintes entidades de administração do desporto: Federação Paulista de Futebol de Salão (FPFS); Confederação Brasileira de Futsal (CBFS); Liga Paulista de Futsal (LPF); Liga Nacional de Futsal (LNF).
- (4) Na qualidade de atleta de futsal, ter participado de competição internacional, nacional ou estadual, no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores àquele em que está pleiteando a Bolsa.

Documentação necessária:

- (1) Preencher a Ficha de inscrição do atleta;
- (2) Cópia do documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pelo Ministério da Fazenda;



Associação Desportiva Brasil Futuro

(3) Comprovação de participação em competição internacional, nacional ou estadual, no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores àquele em que está pleiteando a Bolsa.

Método de seleção:

A AD Brasil Futuro concederá o benefício aos atletas não-profissionais do elenco que julgue conveniente e preencham os requisitos de admissão, bem como convidará, conforme disponibilidade de vagas*, os atletas que tenha interesse para composição do elenco, avaliando também aqueles que se inscreverem em atendimento ao Edital de Convocação Pública, selecionando sempre os que melhor atendam às necessidades para formação do plantel, de acordo com avaliação da Comissão Técnica. Os selecionados terão direito ao recebimento da Bolsa-Auxílio, durante a temporada de 2017, conforme contrato a ser firmado entre as partes. **Serão selecionados até 12 (doze) atletas para recebimento da Bolsa Auxílio pelo prazo de até 10 (dez) meses, entre março e dezembro/2017, tudo conforme estabelecido no Projeto Brasil Futuro Futsal, aprovado pela Lei de Incentivo ao Esporte.*

Bolsa-Auxílio: Categoria ÚNICA

Valor mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão comparecer na Arena Multiuso Sorocaba (Rodovia Raposo Tavares, km 106 - Parque Reserva Imperial, Sorocaba/SP - CEP 18052-775), de terça a sexta-feira, entre 10h00 e 12h00, preencher a Ficha de Inscrição, juntar os documentos exigidos e aguardar convocação para teste de seleção. Após a ocupação das 12 (doze) vagas será suspenso o processo seletivo, sendo reaberto tão logo ocorra o desligamento de algum atleta beneficiário, conforme comunicado veiculado no site oficial <http://www.magnusfutsal.com.br/o-clube>, e no mural da Arena Multiuso Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 08 de março de 2017.

Fellipe Drommond Leitão Silva
Presidente